

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022

PAUTA:

- 1 – APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2023;
- 2 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP;
- 3 – INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO CURSO PREPARATÓRIO PARA A CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Aos 20 (vinte) do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14: 23 horas, no auditório da Secretaria de Governo do Município de Caucaia localizado na rua Tobias Correia, 714, bairro Centro, Caucaia-Ce, reuniram-se os conselheiros os quais assinaram a relação de presença que segue em anexo, A reunião contou com a presença da Sra. Mirela Zaranza de Sousa presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, Sra. Maria Ariadne Alves Pereira Maciel, Administradora, representando a Empresa Lema Economia e Finanças Investimentos, sendo deliberado na pauta a apreciação, discussão e aprovação da Política de Investimentos para 2023, novamente elaborada pela Empresa Lema Economia e Finanças Investimentos obedecendo ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 (“Resolução 4.963”)** e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 (Portaria 1.467”)** dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Iniciando a reunião a Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sr. George Veras Bandeira deu boas vindas a todos os presentes, reunidos em sua maioria, passando a palavra à Sra. Ariadne Maciel, representante da Empresa LEMA que presta assessoria de investimentos ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC apresentar a Política de Investimentos 2022 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia – IPMC, a ser apreciada, discutida e votada na reunião. Ele ressalta que o referido documento foi elaborado pela Empresa Lema Economia e Finanças, que presta assessoria de investimentos ao Instituto de Previdência de Caucaia-IPMC, que participou da reunião de forma presencial. Esta por sua vez, se apresentou e em seguida fez a explanação aos conselheiros ali presentes e demais participantes da reunião, explicando inicialmente o conceito de Política de Investimentos. Ela explicou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, cujo objetivo central é promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, ressaltando que a Política de Investimentos deve seguir as diretrizes vigentes; Que a presente Política de Investimentos obedece o que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 (“Resolução 4.963”)** e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 (Portaria 1.467”)** dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2023 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963. O parágrafo primeiro do art. 4º da mesma

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Mirela, George, and others)*

Resolução preconiza que “justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação”.

O IPMC adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva e Conselho, sem interferências externas, respeitando os parâmetros da legislação vigente; Que as aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxa das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativo e passivo do RPPS; Que o resultado da análise do perfil do investidor (suitability) apontou o RPPS de Caucaia como MODERADO em relação ao perfil de risco. Que de acordo com esse perfil, foi traçada uma projeção de rentabilidade futura de investimentos baseada no cálculo de uma Meta de Investimentos de Longo Prazo (MILP), conforme está escrito na íntegra da Política de Investimentos. Que de acordo com a duração do passivo calculado na Avaliação Atuarial de 2021 (data-base:2020), realizada pela Atuarh Consultoria, contratada para este fim, é de 48 anos. Tomando como base o anexo I da Portaria MF nº 6.132/21, encontrou-se o valor de 4,88%; que a legislação determina que a menor dentre as duas taxas encontradas seja adotada como Meta Atuarial. Assim sendo o IPMC adotará como Meta Atuarial IPCA+4,95% para o ano de 2022 e que diante da projeção de inflação para o ano de 2022 como sendo de 7,89% temos como Meta Atuarial projetada o valor de 13,23%. Na Estratégia de Alocação para 2022, considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS e os limites permitidos na nova Resolução CMN nº 4.963, na decisão de alocação dos recursos para 2022 deverá ser adotada como Estratégia-Alvo: 80% (oitenta por cento) das aplicações nos segmentos de Renda Fixa, 5% (cinco por cento) nos segmentos de Renda Variável, 7% (sete por cento) em Investimentos no Exterior, e 8% (oito por cento) em Investimentos Estruturados. Em relação a Empréstimos Consignados, foi apresentado nova resolução que poderá ser introduzido na carteira de investimentos do Instituto, deixando claro que essa modalidade de investimento, caso adotada pelo IPMC deverá seguir determinação legal, que traz o limite de 5% (cinco por cento) do patrimônio, tendo em vista o nível de governança e nota Capag do município enquadrado atualmente como B. Após explanação dessa possibilidade e esclarecidas as dúvidas dos conselheiros presentes, foi inserido na PI 2023 a opção dos consignados na carteira.

Após as explicações, encerrando sua fala agradeceu e passou a palavra novamente ao Presidente do Conselho que, por sua vez, abriu espaço para Presidente do Instituto de Previdência que reiterou a obrigatoriedade da certificação para os membros e dirigentes do Conselho conforme previsão na portaria nº 9.907/2020, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O curso de preparação para certificação obrigatória para os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP será realizado pela Lema Economia e Finanças. Também informado que o curso de capacitação e a primeira prova da certificação será paga pelo Instituto de Previdência e havendo a necessidade da realização de nova prova, o valor deverá ser desembolsado pelo próprio conselheiro. Após algumas indagações sobre o FI em Participações Art. 10 II (estruturado), que foi esplanada a situação a todos pela representante da LEMA, o Presidente do Conselho por sua vez colocou a Política de Investimentos 2023 em votação a qual foi aprovada na reunião por unanimidade dos membros presentes. Ao final o Sr. George Veras Bandeira agradeceu a

*(Handwritten signatures and initials)*  
George Veras Bandeira  
Membros  
Lema  
APC

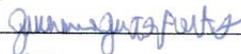
todos pela presença e deu por encerrada a reunião às 15:30 hs. Eu Evaldo Evangelista da Silva Júnior, lavrei a presente ata.

Caucaia-CE, 20 de outubro de 2022

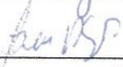
GEORGE VERAS BANDEIRA



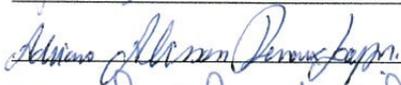
GUILHERME GIRÃO PORTO



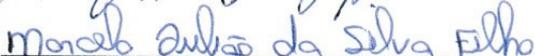
LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO



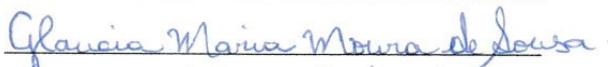
ADRIANO ALISSON RENAUX LOPES



MARCELO JULIÃO DA SILVA FILHO



GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA



CACILDA DE MENEZES B. DE GOIS



IVALDO EVANGELISTA DA S. JÚNIOR



YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA

